DECRETO Nº 5.388, 18 DE ABRIL DE 2022

Homologa a Resolução CMS 90/2022, do dia 25 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Homologa a Resolução CMS 90/2022, do dia 25 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá, que dispõe sobre a aprovação da 1º Conferência Municipal de Saúde Mental do Fundo Municipal de Saúde de Itapoá/SC, e dá outras providências.

Art. 2º Convoca a Conferência de Saúde Mental de Itapoá, a ser realizar no dia 20 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art. 3º A Conferência de Saúde Mental de Itapoá será presidida pela Coordenação da Comissão Organizadora da Conferência de Saúde Mental de Itapoá e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário (a) de Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da Conferência de Saúde Mental de Itapoá será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Conferência de Saúde Mental de Itapoá correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 18 de abril de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.04.18 13:35:26 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

RESOLUÇÃO CMS 90/2022 DATA 25/03/2022

Dispõe sobre aprovação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Fundo Municipal de Saúde de Itapoá/SC e da outras providencias.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Itapoá/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 685 de 22 de Dezembro de 2016; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e consoante a deliberação plenária em sua octogésima oitava reunião extraordinária (88ª) realizada em 25/03/2022 e na complementar de 11/04/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** do Fundo Municipal de Saúde de Itapoá/SC, a ser realizado no dia 22 de abril de 2022.

Art.2º O tema central da Conferência que orientará as discussões, nas distintas etapas da sua realização, será **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".** O Eixo principal será: **"Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos"**, subdividido em 04 (quatro) eixos temáticos, conforme abaixo:
_Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania;
_Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
_Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; e
_Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia. Com seus respectivos subeixos.

Art. 3º. A Comissão Organizadora foi formada pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá: Lana Rosélia Quadros Bevilaqua (Presidente), Elaine Cristina Alves (Vice-Presidente), Simoni Dias Fernandes de Souza (Membro), Silvana Aparecida Bialeski Rujanowski (Membro) e Danuska Matos Rodrigues Da Silva Boldori (Membro).

Art.4º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 04 de abril de 2022

Resolução 90/2022 – 88 e 89ª Reunião Extraordinária

ELAINE CRISTINA ALVES
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES
Dados: 2022.04.11 10:41:09 -03'00'

Elaine Cristina Alves
Presidente do CMS Itapoá

JANAYNA GOMES SILVINO:02392420920
Assinado de forma digital por JANAYNA GOMES SILVINO:02392420920
Dados: 2022.04.13 08:11:20 -03'00'

Janayna Gomes Silvino
Secretária Municipal de Saúde

Data Publicação da Resolução	Decreto de Homologação	Data e nº da Publicação Decreto
	Nos termos do artigo 10, V, 685/2016	